



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 215/17, DE 15 DE MAIO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 0791/17, de 06/01/2017, e

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, e

Considerando o Chamamento Público nº. 02/2015, o qual foi publicado no Jornal Mais Bom Jardim, Edição nº. 737, de 31/07/2015, que torna público a chamada para seleção e eventual contratação temporária de professores aprovados no Concurso Público nº. 001/2013,

RESOLVE:

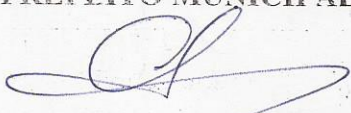
CONTRATAR, com base na Lei Municipal nº.1.247/09, de 28/12/2009, Inciso V, alínea "b", Artigo 2º, combinado com Inciso III, Artigo 3º e Artigo 2º, alínea "a", combinado com o Artigo 3º, parágrafo 2º e parágrafo 3º, os cidadãos abaixo relacionados, para exercerem as funções abaixo descritas, para os períodos determinados que se seguem, e em consequência, **CONCEDER** 50% (cinquenta por cento) de gratificação referente a regência de turma nos termos da Lei Municipal nº.220/86, de 26/08/1986, alterada pela Lei Municipal nº.1239/2009, de 04/12/2009.

Servidor Efetivo Substituído/Cargo	Contratado	Cargo	Concessão de Gratificação por Regência de Turma	Motivo	Período
Maylon Adame da Motta Professor de 1ª a 4ª série	Fernanda Farias Ayres	Professor I	Professor Regente	Vacância do Cargo	01/04/2017 a 31/12/2017
Elisângela Penin Garcia Professor de 1ª a 4ª Série	Beatriz Cruz de Almeida	Professor I	Professor Regente	Licença Médica	01/04/2017 a 31/12/2017

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 15 DE MAIO DE 2017.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


CARLOS ADRIANO ABBUD MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

